

## Aviso

**Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de posto de trabalho do mapa de pessoal do Hospital Dr. Francisco Zagalo – Ovar, na categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da carreira especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, na profissão de Fisioterapeuta, restrito a trabalhadores detentores de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**1** – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, e o Despacho n.º 9656/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 7 de outubro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Hospital Dr. Francisco Zagalo – Ovar, datada de 2 de dezembro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da carreira especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, na profissão de Fisioterapeuta.

### **2 – Legislação aplicável**

O presente procedimento concursal rege-se pelos seguintes diplomas legais: Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, com as necessárias adaptações, por força da remissão operada pelo n.º 2 do artigo 22.º daquele diploma legal; Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro; Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho; Despacho n.º 9656/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 7 de outubro; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; e o Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

### **3 – Local de Trabalho**

As funções serão exercidas nas instalações do Hospital Dr. Francisco Zagalo – Ovar, sito na avenida Dr. Nunes da Silva, 3880-113 Ovar.

### **4 – Forma do contrato de trabalho**

O presente procedimento concursal destina-se à ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal do Hospital Dr. Francisco Zagalo – Ovar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

### **5 – Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum**

O presente procedimento concursal é aberto ao abrigo do Despacho n.º 9656/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 7 de outubro.

### **6 – Caracterização dos postos de trabalho e das funções a desempenhar**

Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional da categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista inerente às qualificações e competências da respetiva profissão, nos termos definidos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.

### **7 – Modalidade de horário de trabalho**

A modalidade de horário de trabalho a praticar corresponderá à que estiver em vigor no Serviço de Medicina Física e Reabilitação do Hospital Dr. Francisco Zagalo – Ovar.

### **8 – Habilitações literárias exigidas**

Ser detentor de curso superior ou seu equivalente legal para o exercício funções inerentes à carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, no âmbito da profissão constante do ponto n.º 1 do presente aviso.

### **9 – Posição remuneratória**

O posicionamento do trabalhador recrutado ocorrerá para a 1.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, correspondente ao nível remuneratório 26 da tabela única, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, sem prejuízo das

demais regras de reposicionamento remuneratório legalmente previstas em função da posição remuneratória detida na categoria de origem.

## **10 – Requisitos de admissão relativos ao trabalhador**

**10.1** – Os candidatos devem reunir cumulativamente os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**10.2** – Além do nível habilitacional legalmente exigido, são condições especiais de admissão a posse de título profissional emitido pela entidade competente, na profissão constante do ponto n.º 1 do presente aviso, sendo que o recrutamento para a categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista faz-se de entre Técnicos Superiores das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica que detenham, no mínimo, seis anos de experiência efetiva de funções na categoria e com avaliação que consubstancie desempenho positivo, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.

**10.3** – O procedimento concursal é restrito a trabalhadores detentores de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**10.4** – Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e sejam titulares da categoria a concurso, bem como, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

## **11 – Prazo e forma de apresentação das candidaturas**

### **11.1 – Prazo**

Dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)

### **11.2 – Forma**

**11.2.1** – A apresentação da candidatura é efetuada em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário tipo disponível no sítio da Internet do Hospital Dr. Francisco Zagalo – Ovar, acessível em [www.hovar.min-saude.pt](http://www.hovar.min-saude.pt), contendo, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da profissão, carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número de identificação civil e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:
  - i. Os previstos no artigo 17.º da LTFP e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto;
  - ii. A identificação do vínculo de emprego público detido, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;
  - iii. Os relativos aos requisitos de habilitação profissional, incluindo, sendo o caso, as exigências particulares técnico-profissionais;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

**11.2.2** – A candidatura por via eletrónica é remetida para o seguinte endereço: [recrutamento@hovar.min-saude.pt](mailto:recrutamento@hovar.min-saude.pt), contendo o formulário disponibilizado para esse efeito, acompanhado do respetivo curriculum vitae e demais documentos exigidos no procedimento.

## **12 – Apresentação de documentos**

**12.1** – O preenchimento dos requisitos legalmente exigidos para o recrutamento é comprovado através de documentos apresentados com a instrução da candidatura, nomeadamente:

- a) Documento comprovativo da posse de cédula profissional válida na profissão a que respeita o posto de trabalho a que se candidata;
- b) Documento comprovativo da titularidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- c) Curriculum vitae, elaborado em modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;
- d) Certificado de habilitação académica, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro.

**12.2** – Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no curriculum vitae que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

**12.3** – A não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos determina:

- a) A exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação;
- b) A impossibilidade de constituição do vínculo de emprego público, nos restantes casos.

**12.4** – A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

### **13 – Método de seleção**

**13.1** – O método de seleção a utilizar é o da prova pública de discussão curricular, de acordo com o preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

**13.2** – Nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, a prova pública de discussão curricular visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher. Este método de seleção tem a duração máxima de cinquenta minutos, distribuídos da seguinte forma:

- a) Até dez minutos iniciais, destinados ao candidato para exposição do seu currículo profissional;
- b) Dez minutos para cada membro do júri;
- c) Dez minutos, a utilizar pelo candidato na sua defesa final.

A prova pública de discussão curricular é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações do Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar e disponibilizados no seu sítio da Internet, acessível em [www.hovar.min-saude.pt](http://www.hovar.min-saude.pt)

Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

**13.3** – Nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, na valoração dos métodos de seleção são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores, sendo que na prova pública de discussão curricular é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

**13.4** – É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

### **14 – Composição e identificação do júri**

- Presidente do Júri: Maria Teresa Pinto Peixoto de Neves Pinto, com a categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal, da carreira especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, na profissão de fisioterapeuta, pertencente ao Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/ Espinho, EPE;
- 1.º Vogal efetivo: Maria de Fátima Esteves Domingues, com a categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da carreira especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, na profissão de fisioterapeuta, pertencente ao Centro Hospitalar Tondela/Viseu, EPE, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo: Luís Filipe Oliveira Cardoso de Albuquerque, com a categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da carreira especial de Técnico Superior das Áreas de

Diagnóstico e Terapêutica, na profissão de fisioterapeuta, pertencente ao Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE;

- 1.º Vogal suplente: Paulo Jorge Antunes dos Santos Marques, com a categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da carreira especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, na profissão de fisioterapeuta, pertencente à Unidade de Saúde Local da Guarda, EPE;
- 2.º Vogal suplente: Maria Manuela Fernandes Silva Sousa, com a categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da carreira especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, na profissão de fisioterapeuta, pertencente ao Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE.

**15** – A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos são afixadas em local visível e público das instalações do Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar e disponibilizadas no seu sítio da Internet, acessível em [www.hovar.min-saude.pt](http://www.hovar.min-saude.pt).

**16** – O presente procedimento concursal é publicitado na 2.ª série do Diário da República, por extrato, bem como na BEP, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e no sítio da Internet do Hospital Dr. Francisco Zagalo – Ovar, acessível em [www.hovar.min-saude.pt](http://www.hovar.min-saude.pt), por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP.

Ovar, 23 de dezembro de 2020

O Presidente do Conselho Diretivo